



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO nº255/2017-GAB/PMA, de 29 de novembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

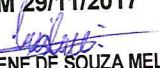
Art. 1º- Fica revogado o Decreto nº249/2017-PMA-GAB, de 16 de novembro de 2017, que Indica os servidores do Quadro Próprio de Pessoal, para representar o Executivo junto ao Conselho Municipal de Educação do Município de Afuá-PA, para o biênio 2017/2020, e dá outras providências.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 29 de novembro de 2017.

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AFUÁ
EM 29/11/2017


CRISLENE DE SOUZA MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto nº243/2017-GAB/PMA
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal